



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9314 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.050.603,99 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FEPRAM, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -IDARON e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.050.603,99 (Onze milhões, cinqüenta mil, seiscentos e três reais e noventa e nove centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente do contrato de compra e venda de ações e outras avenças que entre se fazem **CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS E O ESTADO DE RONDÔNIA,** recursos proveniente de transferências do SUS, recursos de transferência do **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO – INDESP** e Convênio MJ/ Nº 058/2000.

# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL "MATEUS DE OLIVEIRA" - JARDIM BOMAS, MUNICÍPIO DE JARDIM DE OLIVEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, EM DINHEIRO, ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2001.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, EM DINHEIRO, ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2001.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, EM DINHEIRO, ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2001.

LOCAL PARA RECEBER EMPLACAMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, AV. JOSÉ DE SOUZA CARVALHO, Nº 1.300, JARDIM BOMAS, JARDIM DE OLIVEIRA, MATO GROSSO DO SUL.



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9057, de 11 de abril de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2.000, 112º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**ARNALDO EGÍDIO BIANCO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



**JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1712.103031080.2200	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES VIGILANCIA A SAUDE	4590.5100	16	100.000,00	
1712.103051082.2202	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	3490.1400 3490.3000	16 16	27.984,25 20.000,00 47.984,25	
1712.103051083.2203	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS	3490.3000	16	20.000,00	
1712.103031085.2204	REESTRUTURACAO DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	4590.5100	12	951.910,75	
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000 3490.3900	09 09	97.000,00 100.000,00 197.000,00	
1813.185411058.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	3490.3000 3490.3900	05 05	4.000,00 500,00 4.500,00	
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO	3490.1400	00	10.000,00	
4001.041221012.2244	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.3000	00	204.067,50	
TOTAL				1.535.462,50	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
4101.041251061.1120	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL.	4590.5200	15	2.960.742,18	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.061811036.1076	INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA.	3490.3000	12	3.444,30	
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	4590.5100	16	100.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	3490.1400	00	139.000,00	
		3490.3900	00	38.000,00	
				177.000,00	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
4315.206041018.2269	CONTROLE SANITARIO DO REBANHO BOVINO.	3490.1400	12	120.000,00	
		3490.3300	12	20.000,00	
				140.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
4401.278121046.2317	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3490.3300	20	5.000,00	
TOTAL				4.921.648,98	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
4401.278121046.2317	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	3490.3600	20	3.800,00	
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	4590.5100	20	15.000,00	
				23.800,00	
TOTAL				4.940.448,98	

*(Handwritten signature and blue circles around the table content)*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
1712.103021088.1780	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES FORTALECIMENTO DO DESENVOLV. DAS ACOES DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	4590.5100	12	55.250,00	
		4590.5100	16	9.750,00	
		4590.5200	12	720.787,25	
		4590.5200	16	127.197,75	
				912.985,00	
1712.103031086.2205	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO DE RONDONIA	4590.5100	12	89.845,00	
		4590.5100	16	15.855,00	
		4590.5200	12	86.028,50	
		4590.5200	16	15.181,50	
				206.910,00	
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3190.1100	09	97.000,00	
		3190.9200	09	30.000,00	
		3490.3000	09	50.000,00	
		3490.3300	09	20.000,00	
				197.000,00	
1813.185411058.2161	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	4590.5200	05	4.500,00	
2702.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO	4550.4200	00	10.000,00	
4001.041221012.2243	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3120.9300	00	204.067,50	
				1.535.462,50	

TOTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
4101.041251061.1120	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ADMINISTRATIVO FISCAL.	4572.4200	15	2.960.742,18	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.061811036.1076	INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA.	3490.3900	12	3.444,30	
	ELETRIFICACAO RURAL	4590.5100	16	139.000,00	
4301.207521007.2225	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SDDC	3490.3000	16	13.100,00	
4201.061221090.2235		3490.3900	16	15.612,00	
		4590.5200	16	71.288,00	
				100.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
4301.205731007.2223	MODERNIZACAO GERENCIAL DA SEAPES	4590.5100	00	38.000,00	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
4315.206041018.2269	CONTROLE SANITARIO DO REBANHO BOVINO.	3490.3000	12	70.000,00	
		3490.3900	12	70.000,00	
				140.000,00	
4401.278121046.2317	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTOS	3490.3000	20	23.800,00	
				T O T A L	
				4.940.448,98	



CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS			
	T R I M E S T R E S							
	I	II	III	IV	TOTAL			
UNIDADES ORCAMENTARIAS								
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	3.495.628,95	9.491.690,29	10.626.132,24	26.567.156,25	50.180.607,73			
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	80.759,40	212.924,29	297.919,66	216.670,65	808.274,00			
RECURSOS SOB SUPEV.DE SEC.DE PLANEJAMENTO	363.944,80	2.544.071,77	447.634,52	798.348,91	4.154.000,00			
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	28.405.203,45	30.009.861,55	35.734.724,06	52.768.752,67	146.918.541,73			
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	224.882,40	347.724,18	5.864.393,42	6.437.000,00			
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	21.632.457,93	40.760.740,51	47.793.710,93	33.475.064,82	143.661.974,19			
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	12.000.000,00	965.252,54	5.736.813,78	14.871.254,68	33.573.321,00			
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	412.702,16	1.159.921,92	1.361.845,81	2.480.265,90	5.414.735,79			
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	0,00	290.507,03	110.605,30	945.926,48	1.347.038,81			

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CODIGO : 17.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	00		3.327.500,00
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	00	3.327.500,00	
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MO	00	3.327.500,00	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS	00	3.327.500,00	
TOTAL			3.327.500,00

*GN*

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CÓDIGO : 17.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	09		430.000,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	09	430.000,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	09	430.000,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	09	430.000,00	
		TOTAL	430.000,00

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		
CODIGO : 41.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	20	15.825,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	20	15.825,00
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	20	15.825,00
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	20	15.825,00
TOTAL		15.825,00

*(Handwritten signature and initials)*

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
CODIGO : 41.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	00		
2200.00.00 - ALIENACAO DE BENS	00	326.830,00	326.830,00
2210.00.00 - ALIENACAO DE BENS MO	00	326.830,00	
2219.00.00 - ALIENACAO DE OUTROS	00	326.830,00	
TOTAL			326.830,00

ANEXO - IV		EXCESSO
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		
CODIGO : 41.01		
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)		
ESPECIFICACAO	F/R	CATEGORIA
	ELEMENTO	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12	1.333.449,01
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	12	1.333.449,01
2460.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	1.333.449,01
2461.00.00 - TRANSFERENCIA DE CON	12	1.333.449,01
TOTAL		1.333.449,01

ANEXO -		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
CODIGO : 41.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		676.551,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	676.551,00	
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	676.551,00	
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	676.551,00	
		TOTAL	676.551,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*